

Nº 32 - DOE – 15/02/2023 – Seção 1 – p.32

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 19, de 13-2-2023

Institui a Comissão de Interface a que se reporta a Cláusula Décima Sexta, do Contrato de Concessão Administrativa PPP nº 01/2014, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- Os dispositivos do Contrato de Concessão Administrativa

- PPP 01/2014, disponível no endereço eletrônico:

https://saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/homepage/ppp/contrato_concessao_administrativa_ppp_01_2014.pdf

Resolve:

Artigo 1º - Institui, em consonância ao acordado no Contrato de Concessão Administrativa - PPP nº 01/2014, a Comissão de Interface do Hospital Estadual de Sorocaba.

Paragrafo Único - A Comissão a que se reporta o caput, tem como objetivo principal organizar, coordenar e acompanhar a operacionalização das atividades do Hospital Estadual de Sorocaba.

Artigo 2º - A Comissão de Interface do Hospital Estadual de Sorocaba será composta pelos seguintes membros:

I Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM:

a) Erika Marcondes Galembeck – RG 35.041.065-3

b) Carlos Alberto Garcia Oliva – RG 8.215.067-9

II Concessionária Inova Saúde:

a) Vinícius Marcus Battistella – RG. 21.316.641-0 SSP/SP

b) Shenandoan Alexandre Daur – RG. 4.634.052 DGPC/GO

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.